



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

TI - Termo de Encerramento de Contrato
PROCESSO Nº 21000.009952/2018-04

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

INTRODUÇÃO

O Termo de Encerramento do Contrato encerrará formalmente o pacto contratual entre a Contratante e a Contratada.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato Número:	42/2020.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a aquisição de sistema de prevenção de intrusão em redes (<i>Intrusion Prevention System – IPS</i>) para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, compreendendo serviço de instalação, atualização, garantia e suporte técnico, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contratada:	OGASEC CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A
Contratante:	Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

TERMOS

Por este instrumento, o MAPA resolve registrar o **encerramento do Termo de Contrato** em epígrafe a partir de **29/12/2023**. Ressalta-se o que segue:

- Contrato Original (Cláusula Segunda - Vigência)

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, qual seja, 36 (trinta e seis) meses, com início na data de sua assinatura.

Data da assinatura: 28/12/2020.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
- Pagamentos ainda em aberto.

E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firma a Contratante o presente instrumento, para que surta seus efeitos jurídicos.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA

Coordenador-Geral de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA, Coordenadora-Geral**, em 20/12/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32795464** e o código CRC **29CB621C**.